LEI 4.632

De 21 de fevereiro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 007/17-L.
De 20 de janeiro de 2017.
AUTÓGRAFO N. 4.620 de 13/02/2017.
(De autoria dos Vereadores Mauro Salvador Sgueglia de Góes – PSDB e Newton Dias Bastos - PP)

Institui o "Dia Municipal do Seresteiro", no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **"DIA MUNICIPAL DO SERESTEIRO"**, no âmbito da Estância Turística de São Roque, a ser comemorado anualmente no dia 23 de Maio.

Art. 2° O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal n° 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3° A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados a sua realização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 21 de fevereiro de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 13/02/2017.

/lco.-

CETSR#03/03/2017-13:50:39 1149/2017 F1